



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, Estado de Santa Catarina**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, **torna** público que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, o Gabarito Preliminar, do CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2023, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – Gabarito Preliminar

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 19 de dezembro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2023.

III- De acordo com o item 11 do Edital nº 02/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canelinha- SC, 18 de dezembro de 2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município de Canelinha